

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 033**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º – EXCLUIR** a senhora **Angelica Macêdo Dutra**, CPF n.º XXX.554.455-XX, membro do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, **ALTERAR** a servidora **Renata Franco Silveira Maluf**, CPF n.º XXX.551.375-XX, que **responderá como Presidente** da referida comissão, **a partir de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2025.**

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Aracaju, 3 de fevereiro de 2025



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K9KC-MQ1Q-JNDD-NXWO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 03/02/2025 13:20:51 (Docflow)

**Fundação Hospitalar de Saúde**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 062/2025  
De 03 de fevereiro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**MARCOS ROBERTO DA SILVA FONTES**, CPF n.º XXX.406.405-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, retroativo a partir de 03 de janeiro de 2025, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2025.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DESEMPATE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

PROGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
PROCESSO Nº 1888/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos com tecnologia de chip, possibilitando aos usuários o acompanhamento de seus créditos e saldos por meio de aplicativo ou outras plataformas digitais, para aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, destinados aos servidores da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), às 14 horas (14h), no auditório da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, Unidade HEMOSE, situado na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bairro Capucho, Aracaju-SE, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Ildson Oliveira de Melo, e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 340/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2025, para realizar a sessão pública de sorteio destinada a desempatar as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 50/2024, nos termos do item 10.34, subitem 10.34.1, alínea "b", do edital.

**1. CONTEXTO**

Após a aplicação dos critérios de desempate previstos nos itens 10.28 e 10.29 do edital, conforme registrado na Ata de Análise de Critérios de Desempate, datada de 24 de janeiro de 2025, constatou-se empate real entre as empresas:

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA  
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Ambas as empresas submeteram propostas no valor total de R\$ 4.647.500,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a menor oferta aceitável no certame.

**2. PUBLICIDADE E CONVOCAÇÃO**

Para garantir a transparência e publicidade do procedimento, a convocação para a sessão pública foi amplamente divulgada nos seguintes canais:

[www.licitacoes-e2b2.com.br](http://www.licitacoes-e2b2.com.br)  
[www.fspsh.se.gov.br](http://www.fspsh.se.gov.br)

Além disso, o Aviso de Sorteio foi enviado por e-mail aos licitantes através dos endereços eletrônicos fornecidos.

**3. ABERTURA DA SESSÃO**

A sessão teve início às 14h18min, com a presença do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e do Coordenador do Controle Interno da FSPH, Roberto Duarte Pereira Santos (Convidado). Mesmo após a tolerância de 18 minutos, nenhum representante das empresas interessadas compareceu.

**4. REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

O sorteio foi conduzido conforme os seguintes passos:

**1. Preparação das cédulas:**

Os nomes das empresas foram registrados em papéis de formato idêntico para assegurar a imparcialidade.

As cédulas foram vistoriadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, dobradas de maneira uniforme e inseridas em recipientes idênticos.

**2. Procedimento do sorteio:**

As cédulas foram colocadas em uma urna. A retirada das cédulas foi realizada por um membro da Equipe de Apoio, sob supervisão do Pregoeiro.

Os nomes das empresas sorteadas foram lidos em voz alta pelo Pregoeiro, com a seguinte classificação final:

1ª classificada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

2ª classificada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

**5. ENCERRAMENTO**

O Pregoeiro, Sr. Ildson Oliveira de Melo, declarou encerrada a sessão pública às 14h25min, concluindo os trabalhos do sorteio presencial. Determinou-se a elaboração da presente ata que, após conferência e aprovação, foi assinada por todos os presentes e será anexada aos autos do Processo nº 1888/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2024.

Por fim, o Pregoeiro informou que a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar será solicitada, nos termos do item 10.35 do edital.

Aracaju-SE, 03 de fevereiro de 2025.

Ildson Oliveira de Melo  
Pregoeiro

Viviane Araújo Cruz Alves  
Equipe de Apoio

Anderson dos Santos Canuto  
Equipe de Apoio

**Ipesaúde**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 033  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º - EXCLUIR** a senhora **ANGELICA MACEDO DUTRA**, CPF n.º XXX.554.455-XX, membro do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, **ALTERAR** a servidora **Renata Franco Silveira Maluf**, CPF n.º XXX.551.375-XX, que responderá como **Presidente** da referida comissão, a partir de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário. **CIENTIFQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria Nº 1085/2025 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARIA ANGELA LEITE CHAVES**, CPF Nº XXX.550.685-XX, ocupante do cargo de TÉCN. NIV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL, Nível: NS Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

**Portaria Nº 1463/2025 RESOLVE:** Revisar o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", do(a) Sr.(a) **ROGERIO FERREIRA DEBRITO**, CPF Nº XXX.136.994-XX, ocupante do Posto/Gradação SUBTENENTE, do QPMP - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 49, inciso III, "h", Art. 88, Caput da Lei Estadual 2066/1976, c/c os Art. 1º e Art. 2º, § 3º - A da LC 278/2016, alterado pela LC nº 329/2019.

Aracaju, 03 de Fevereiro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria Nº 1242/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **EDUARDO DE CABRAL MENEZES**, CPF Nº XXX.585.635-XX, ocupante do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023).**

**Portaria Nº 1244/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **LUIZ VALTER RIBEIRO ROSARIO**, CPF Nº XXX.726.885-XX, ocupante do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Maio de 2024).**

**Portaria Nº 1252/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **PEDRO VICTORIO DAUD**, CPF Nº XXX.301.718-XX, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTR FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 76, II e § único da LC nº 02/90 e art. 3º da EC 41 c/c art. 112 da LC 113/2005. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023).**

**Portaria Nº 1259/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **JOAO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARAES**, CPF Nº XXX.249.455-XX, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTR FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023).**

**Portaria Nº 1342/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARILEIDE BATISTA DE MELO BARRETO**, CPF Nº XXX.107.035-XX, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTR FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023).**

**Portaria Nº 1343/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **JOSE MAGALHAES DE SANTANA**, CPF Nº XXX.260.305-XX, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTR FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 76, II e § único da LC nº 02/90 e art. 3º da EC 41 c/c art. 112 da LC 113/2005. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023).**

**Portaria Nº 1344/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **EDVALDO VIEIRA MESSIAS**, CPF Nº XXX.418.035-XX, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTR FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023).**

**Portaria Nº 1345/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **ENID SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF Nº XXX.080.025-XX, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTR FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003. **(Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023).**

Aracaju, 03 de Fevereiro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria Nº 1076/2025 RESOLVE:** Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **CLAUDIO DINART DEDA CHAGAS**, CPF Nº XXX.974.235-XX, ocupante do cargo de DESEMBARGADOR,